



Prefeitura Municipal da Barra

Av. 02 de Julho, 70 - CEP 47.100 - 000 - Fone (0xx74) 662.2101 - Barra - Ba.

DECRETO

N.º 01/2001.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS das funções abaixo, nomeados que foram, pelo DECRETO nº 40/97, de 31.10.1997, os Senhores:

Hildebrando Maia Leitão – de Fiscal de Obras, Alinhamento e Avaliador;

Francisco Lino Barbosa e Joaquim Santiago de Almeida – de Fiscal de Área e Agente Arrecadador;

Antonio Gomes da Cruz - de Fiscal de Área.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2001.

Deonísio Ferreira de Assís.
Prefeito Municipal